



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 137

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO REMOTA**

Autos nº 0010598-62.2013.8.24.0600

Ação: **Inspeção/**

**Requerente : Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina**

**Requerido: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Camboriú**

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

I	Número da portaria	27/2013 - CGJ
II	Período da inspeção	20/05/2013 a 22/07/2013

EQUIPE CORREICIONAL

III	Juíza-Corregedora	Maria Paula Kern
IV	Escrivão Correicional	Geraldo Della Giustina
V	Escrivã Correicional	Perla Maria Fusinatto Schappo
VI	Assessora Correicional	Catia Lucila Ricordi Crestani
VII	Analista Jurídica	Regina Stainer Oliveira Said

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CATIA LUCILA RICORDI CRESTANI E REGINA STAINER OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0010598-62.2013.8.24.0600 e o código 690F9.



## INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada, após a coleta de dados realizada durante o período da inspeção.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar o cartório, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Em cumprimento às disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 40/2013 - CGJ e em portaria publicada no Diário da Justiça e encartada nos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a inspeção correicional remota a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – módulo de Cartório e de Estatística, dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cuida - Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 139

**1. UNIDADE INSPECIONADA**

1.1	Comarca	Camboriú
1.2	Unidade	Vara Criminal
1.3	Municípios integrantes	Não
1.4	Comarca integrada	Sim (Itajaí, Balneário Camboriú, Camboriú e Navegantes)
1.5	Juiz Titular	Camila Coelho
1.6	Chefe de Cartório	Bruna Pereira
1.7	Última inspeção por equipe da CGJ/SC	Não houve
1.8	Competência	Resolução n. 10/2011-TJ "(...) Art. 5º Compete privativamente ao Juiz de Direito da Vara Criminal da comarca de Camboriú: I – processar e julgar: a) os feitos criminais e as execuções penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); e c) as causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006). II – cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. III – exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (art. 93, § 1º, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação na 2ª Vara Cível da comarca de Camboriú, serão redistribuídos ao Juiz de Direito da Vara Criminal".
1.9	Entrância	Final
1.10	Observações	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CATIA LUCILA RICORDI CRESTANI E REGINA STAINER OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0010598-62.2013.8.24.0600 e o código 690F9.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 140

**2. INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO**

**2.1. ESTATÍSTICA PROCESSUAL – SAJ5**

**2.1.1. ACERVO PROCESSUAL**

	Indicador		Valor
2.1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		3.616
2.1.1.2	Processos em andamento	2.408	
2.1.1.3	Procedimentos em andamento	1.208	
2.1.1.4	Processos sem movimento há mais de 365 dias	178	
2.1.1.5	Observações	Dados extraídos do relatório gerencial de vara do mês de junho de 2013, do SAJ5. Tramitam processos físicos e digitais na unidade. É utilizado apenas o programa SAJ5.	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 141

**2.2. ESTATÍSTICA PROCESSUAL – SAJ/ESTATÍSTICA**

**2.2.1. ACERVO PROCESSUAL**

	Indicador	Valor
2.2.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.616
2.2.1.2	Processos em andamento	2.408
2.2.1.3	Procedimentos em andamento	1.208
2.2.1.4	Processos sem movimento há mais de 365 dias	178
2.2.1.5	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Gerencial da Vara) – mês de referência: julho de 2013.

**2.2.2. PROCESSOS EM CARGA**

	Indicador	Valor
2.2.2.1	Quantidade total de processos em carga	139

**LOCAL**

	Indicador	Q1	Q2
2.2.2.1.1	Cargas internas		
2.2.2.1.1.1	Contadoria	9	2
2.2.2.1.1.2	Distribuição	0	0
2.2.2.1.1.3	Juiz (Camila Coelho)	32	4
2.2.2.1.1.4	Ministério Público	36	1
2.2.2.1.1.5	Serviço Social	11	2
2.2.2.1.2	Terceiros sem acesso ao SAJ		
2.2.2.1.2.1	Advogado	51	13
2.2.2.1.2.2	Central de Plantão Policial	0	0
2.2.2.1.2.3	Delegacia de Polícia	0	0
2.2.2.1.2.4	Hospital de Custódia	0	0
2.2.2.1.2.5	Leiloeiro	0	0
2.2.2.1.2.6	Perito	0	0
2.2.2.1.2.7	Procuradorias	0	0
2.2.2.1.2.8	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Gerencial da Vara) – mês de referência: julho de 2013.	

Legenda	Q1 = quantidade total de processos em carga; Q2 = quantidade de processos em carga há mais de 100 dias.
---------	---

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CATIA LUCILA RICORDI CRESTANI E REGINA STAINER OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0010598-62.2013.8.24.0600 e o código 690F9.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 142

2.2.3. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS			
	Período	A1	A2
2.2.3.1	Janeiro a dezembro de 2009	-	-
2.2.3.2	Janeiro a dezembro de 2010	-	-
2.2.3.3	Maior a dezembro de 2011	2.450	204
2.2.3.4	Janeiro a dezembro de 2012	3.068	256
2.2.3.5	Janeiro a junho de 2013	1.489	248
2.2.3.6	Observações	A Vara Criminal da comarca de Camboriú foi instalada em maio de 2011. Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).	
Legenda		A1 = quantidade total de processos distribuídos; A2 = média mensal (média aritmética simples da quantidade de processos distribuídos dividida pela quantidade de meses pesquisados).	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CATIA LUCILA RICORDI CRESTANI E REGINA STAINER OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0010598-62.2013.8.24.0600 e o código 690F9.



**2.3. INSPEÇÃO VIRTUAL**

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro.	14	0
2.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		22	3
2.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça – CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		3	0
2.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório – processo suspenso", "cartório – suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório – suspenso (art. 89 Lei 9.099/95)"		118	11
2.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		91	31
2.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		-	-
2.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		-	-
2.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC.	-	-
2.3.9	Processos de Guarda, Perda e/ou Suspensão do Poder Familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro.	-	-
2.3.10	Observações	Não é possível emitir todos os relatórios por meio do SAJ5, razão pela qual os relatórios 2.3.6 a 2.3.8 restaram prejudicados. 1) V1: data 16/05/2013. 2) V2: data 24/07/2013. 3) A Chefe de Cartório foi orientada a manter controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes da Orientação CGJ/SC n. 16 ( <a href="http://cgj.tj.sc.gov.br/intravet/ori">http://cgj.tj.sc.gov.br/intravet/ori</a> )		

Legenda | V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 144

**2.4. SAJ/CARTÓRIO**

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.4.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro.	1	0
2.4.2	Acompanhamento de infrações penais – apresentação em aberto há mais de 30 dias		11.183	11.133
2.4.3	Acompanhamento de infrações penais – prestação em aberto há mais de 30 dias		772	784
2.4.4	Acompanhamento de infrações penais – multa penal em aberto há mais de 30 dias		8	8
2.4.5	Acompanhamento de infrações penais – medida de segurança em aberto há mais de 30 dias		2	2
2.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos da comarca. Além disso, a quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.	283	270
2.4.7	Rol de culpados	Deve refletir fielmente as sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado.	-	-
2.4.8	Rol da Lei n. 9.099/1995 – transação penal	Deve refletir fielmente as sentenças de homologação de transação penal.	-	-
2.4.9	Rol da Lei n. 9.099/1995 – suspensão	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão processual.	-	-
2.4.10	Rol de processo suspenso – CPP, art. 366	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão do artigo 366 do Código de Processo Penal.	-	-



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 145

2.4.11	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa – em ambos os campos: 01/01/1900 a 30/04/2013)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.	3.011	3.177
	AR		169	172
	Ação incidental		0	0
	Assunto do processo		535	729
	Carga		41	11
	Cartas recebidas		251	353
	Custas		168	202
	Edital de intimação de advogado		392	338
	Execução de sentença		0	0
	Feriado		33	32
	Incidente processual		1	7
	Mandados		100	70
	Movimentação		90	29
	Pauta de audiências		150	203
	Peticionamento eletrônico		18	70
	Petição intermediária		503	512
	Processo		0	0
	Recurso		0	0
	Usuário		560	449
2.4.12	Processo com situação "arquivado administrativamente", com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		2	0
2.4.13	Mandados de prisão em aberto com "erros"		9	25
2.4.14	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		0	147
2.4.15	ARs não devolvidos pela ECT + 45d		36	11
2.4.16	Observações	1) V1: data 16/05/2013. 1.1) Não foi possível a extração do relatório 2.4.14 na verificação 1 por inconsistência do sistema. 2) V2: data 24/07/2013.		

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.
---------	--

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CATIA LUCILA RICORDI CRESTANI E REGINA STAINER OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0010598-62.2013.8.24.0600 e o código 690F9.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 146

2.5. SAJ/ESTATÍSTICA

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.5.1	Processos ativos sem movimentação lógica há mais de 365 dias	O relatório não deve trazer registro.	217	178
2.5.2	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)		519	73
2.5.3	Processos em carga há mais de 100 dias		26	22
2.5.4	Meta 2 do CNJ - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2006. Processos ativos de competência do Tribunal do Júri e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2007		51	24
2.5.5	PJP (programa de julgamento prioritário) - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2008 – processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri		105	67
2.5.6	Observações	O relatório do PJP engloba os processos constantes no relatório da Meta 2 do CNJ, por ser mais abrangente. 1) V1: data 14/05/2013. 2) V2: data 24/07/2013.		

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.
---------	--

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CATIA LUCILA RICORDI CRESTANI E REGINA STAINER OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0010598-62.2013.8.24.0600 e o código 690F9.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 147

**2.6. SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.6.1	JUSTIÇA ABERTA – Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas, pelo(a) Chefe de Cartório, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	PA	CA
2.6.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados, pelo servidor, até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.	NA	PA
2.6.3	SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações	As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	PA	PA
2.6.4	CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	PR	PR
2.6.5	CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa	As informações devem ser alimentadas mensalmente, pelo Magistrado, indicando-se somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após trânsito em julgado da sentença condenatória.	PR	PR
2.6.6	Observações	1) V1: data 14/05/2013. 1.1) Item 2.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 10/01/2013. 1.2) Item 2.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): não foram encontrados registros de processos e de bens no sistema. 1.3) Item 2.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): meses faltantes: abril de 2013, janeiro a maio de 2011, janeiro a dezembro de 2010 e julho a dezembro de 2009.		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 148

	<p>1.4) Item 2.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados. 2) V2: data 24/07/2013. 2.1) Item 2.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 08/07/2013. 2.2) Item 2.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 48 registros de processos e 125 de bens no sistema. 2.3) Item 2.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): meses faltantes: janeiro a maio de 2011, janeiro a dezembro de 2010 e julho a dezembro de 2009.</p>
Legenda	<p>V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados; CA = CORRETAMENTE ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a data estipulada, se houver; NA = NÃO ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado até a data estipulada, se houver; PA = PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros do sistema não estão de acordo com o SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR = PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à unidade ou não há necessidade de preenchimento.</p>

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CATIA LUCILA RICORDI CRESTANI E REGINA STAINER OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0010598-62.2013.8.24.0600 e o código 690F9.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Divisão Administrativa**

fls. 149

**3. INFORMAÇÕES DO GABINETE**

**3.1. CUIDA/CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO**

**RELATÓRIO**

	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
3.1.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo – abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta nº 08/09-GP/CGJ.	PR	PR
3.1.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados; CA = CORRETAMENTE ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a data estipulada, se houver; NA = NÃO ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado até a data estipulada, se houver; PA = PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros do sistema não estão de acordo com o SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR = PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à unidade ou não há necessidade de preenchimento.
---------	---

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CATIA LUCILA RICORDI CRESTANI E REGINA STAINER OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0010598-62.2013.8.24.0600 e o código 690F9.



**CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

Os trabalhos da inspeção correicional iniciaram na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, por esta Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação, foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas SAJ/EST – Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – módulo de estatística, Inspeção Virtual, SAJ/PG - Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – módulo de cartório, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cuida - Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 10 de setembro de 2013.

*Catia Lucila Ricordi Crestani*  
Assessora Correicional – mat. 6.508

*Regina Stainer Oliveira Said*  
Analista Jurídica – mat. 19.326